



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04020000643/13, que tem como Requerente Eduardo Gomes Filho cujos objetos são Demarcação e Averbação de Reserva Legal, numa área de 2,1418ha.; e Supressão da Cobertura Vegetal nativa com destoca, numa área de 5,4682ha., localizada no Município de Aimorés/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019.

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4